



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

Priscila Julie de Oliveira

CNPJ n.º: 47.180.483/0001-17

Objeto: Contratação de empresa para edição do Plano de Cultura de Jaguariúna

Valor: R\$ 8.000,00

Mariana Camargo Bruscato

CPF: 335.236.708-61

Secretária Municipal de Turismo e Cultura